



**PRESTAÇÃO DE CONTAS** 950

CMI 00007/2021 REAL.../2021 11:44  
CMI 00007/2021 REAL.../2021 11:44

NOME: ZULMA ANCINELLO  
Cargo/Função: VEREADORA

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Ver. CARLOS DELGADO

Nos termos das Resoluções Nº 025, de 19 de dezembro de 2019 e Nº 016, de 17 de julho de 2020, apresentamos a V. Exª a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 26/10/2021, através de depósito no Banco Bannisul, para participação na 187ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA-OESTE -ULFRO, nos dias 27,28 e 29 de outubro de 2021, promovido pela ULFRO – União dos Legislativos da Fronteira-Oeste, na cidade de Porto Alegre, conforme Empenhos nº 000492/2021.

**Devolução:**

Não há devolução de valores.

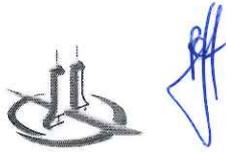
Há devolução de valores, montante de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ ) referente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a)  Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b)  Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c)  Relatório Circunstanciado;
- d)  Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e)  Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f)  Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre;
- g)  Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular);
- h)  Documentos fiscais, **totalizando R\$ 768,84(Setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 05 de novembro de 2021.

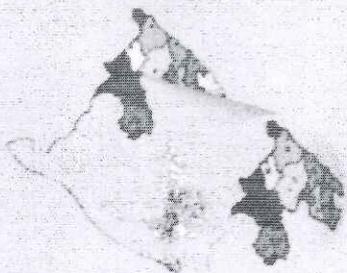
Assinatura

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

---

---

Presidente



## União dos Legislativos da Fronteira Oeste

= ULFRO =

"Juntos somos fortes"

QUARAÍ - ALEGRETE - BARRA DO QUARAÍ - ITAQUI - MAÇAMBARÁ - MANOEL VIANA - ROSÁRIO DO SUL  
SÃO GABRIEL - SANTANA DO LIVRAMENTO - SANTA MARGARIDA DO SUL - SÃO BORJA - VILA NOVA DO SUL - URUGUAIANA

# CERTIFICADO

*Pelo presente certificado, declaro que o Senhor*  
**Ver<sup>a</sup>. Zulma Rodrigues Ancinello**

*do Município de* **Uruguaiana**, *Estado do Rio Grande do Sul, na função*

*e/ou cargo de* **VEREADOR**, *participou da* ..... **187<sup>a</sup>** *Reunião Ordinária da União dos*

*Legislativos da Fronteira-Oeste - ULFRO, ocorrida na Câmara Municipal de*

*Porto Alegre* **27 28 29** *de* **Outubro** *de* **20** **21**

*R*

Ver. Marllon Mendes Maciel  
1<sup>o</sup>. Secretário

Ver. Márcio Augusto Teixeira de Sousa  
Presidente ULFRO

Av. Artigas, 310 - Quaraí RS Cep 97.560-000 - Fone: 55 3423-1251 - Fax: 55 3423-1891 - Celular: 55 91589980 - marhaoaugustodesousa@hotmail.com

*R*

*R*



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Em atendimento à Ordem de Serviço do senhor Presidente desta Casa Legislativa Ver.º Carlos Delgado, venho apresentar relatório circunstanciado referente à agenda em viagem a Porto Alegre para participar da 187º Reunião Ordinária da União dos Legislativos da Fronteira-Oeste – ULFRO, que ocorreu nos dias 27,28 e 29 de Outubro de 2021.

O evento ocorreu na Assembleia Legislativa e contou com a presença de inúmeras lideranças políticas.

No primeiro dia foram apresentadas as proposições, indicações e demandas dos municípios participantes.

Evento de extrema relevância para nós da Fronteira Oeste pois a Ulfro tem um papel de destaque e representatividade e junto ao governo estadual e federal, proporcionando sempre soluções às demandas encaminhadas

Na tarde, tivemos a explanação com o tema “A Nova Restruturação do IPÊ SAÚDE no Estado” com o Presidente da Instituição Sr. Julio Cesar Ruivo.





Na ocasião houve muitos debates sobre os serviços prestados pelo Instituto, bem como os relevantes benefícios e as tratativas em busca de uma melhor qualidade de atendimento nas agências.

Oportunamente comentou sobre os ajustes que estão sendo feitos para o possível retorno da agência do IPE ao município de Uruguaiana.

Após os debates encaminhei pela ULFRO a solicitação referente o projeto da Avenida Beira Rio.

O nosso município enfrenta um momento delicado na economia e que alguns setores como o da agricultura, comércio, indústria, assim como prestação de serviços necessitam de incentivos e viabilização de tratativas para melhor desenvolver suas atividades econômicas.

Neste sentido cabe viabilizar um desenvolvimento turístico que venha proporcionar arrecadação, emprego e renda, e um dos projetos de extrema importância a ser desenvolvido em nossa cidade, é a construção da avenida beira-rio, pois se utilizará dos mananciais híbridos do Rio Uruguai para o desenvolvimento do respectivo projeto.

Importante salientar, que após a conclusão do mesmo oportunizará a instalação de infraestrutura adequada para que tenhamos um turismo melhor desenvolvido e conseqüentemente gerando mais emprego e renda.



Assevera-se também que o montante da tributação dessa arrecadação proporcionará elevado aumento no PIB do município e conseqüentemente sua utilização em melhores políticas públicas.

No segundo dia de reuniões da ULFRO, oportunamente apresentei a demanda solicitando que seja criado um Instituto de Pesquisa em Uruguaiana.

Nossa cidade é um dos maiores produtores de arroz irrigado do Brasil e tem como base de sustentação econômica essa produção de grãos.

Outrossim salientamos a importância da utilização do seu sub produto para incremento à fomentação da indústria abrindo um leque à sua diversificação.

Para tanto se faz necessário a utilização de pesquisas que venham dar suporte a esse projeto somando parceiros como a EMATER, UNIPAMPA, entre outros; com estrutura laboratorial e profissionais qualificados para o pleno desenvolvimento do mesmo.

Neste sentido é de extrema importância a instalação de um Instituto de Pesquisa com estrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades.

No segundo dia tivemos como palestra o tema sobre a Nova Lei de Improbidade Administrativa onde fora elucidado sobre a principal alteração que a nova lei acrescentou sobre a exigência de dolo para que os agentes públicos sejam responsabilizados, pois os



danos causados por imprudência, imperícia ou negligência não podem mais ser configurados como improbidade.

Além disso, a ação deverá comprovar a vontade livre e consciente do agente público de alcançar o resultado ilícito, não bastando a voluntariedade ou o mero exercício da função. Assim como não poderá ser punida a ação ou omissão decorrente de divergência na interpretação da lei.

No encerrar da tarde apresentei perante a ULFRO uma demanda para isentar as escolas da rede municipal, das multas junto ao Bombeiros

Muitas escolas da rede municipal de nossa cidade, apesar de estarem com os PPCIs conclusos, ainda não obtiveram o alvará do Corpo de Bombeiros, em razão das diversas multas que constam em aberto no referido órgão.

Ocorre que esses valores em atraso, correspondem a autuações em gestões anteriores, prejudicando que se façam os investimentos necessários (pela falta do alvará) e a captação de recursos a fim de serem investidos na infraestrutura e ensino.

Diante disto, solicitei, a extinção desses valores mencionados para que se possa desenvolver e captar



os recursos necessários para proporcionar as melhores condições de educação em nosso município.

No terceiro dia, houve o encerramento com entrega de demandas às devidas Secretarias, bem como o encerramento do evento.

Na ocasião apresentei para ser entregue junto a Secretaria de Educação uma demanda referente ao transporte escolar rural de nossa cidade.

Após um ano e meio em atividade remota, controlados através dos diversos decretos estaduais com reflexos para o município, estamos gradativamente retornando às atividades presenciais (com os cuidados protocolares), nos deparando com diversas demandas vincuadas à Educação.

Dentre elas a que se refere ao transporte escolar rural, que atende as escolas municipais e estaduais do município, que estão com seus valores de prestação de serviço defasados e requer atualização para que esse serviço seja mantido.

Sendo assim solicitei a imediata regularização para que não venha em prejuízo daqueles alunos que utilizam desse serviço e para que os mesmos mantenham-se frequentes no educandário escolar.

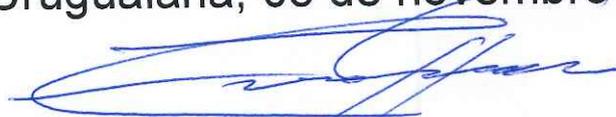
Também apresentei via ULFRO um pedido de aumento de vagas para o cargo de perito do IGP.

Atualmente o município de Uruguaiana é sede de

atendimento do IGP na região da fronteira oeste atendendo outras cidades de forma a ter uma demanda significativa, onde o quadro atual de peritos empossado ainda representa um quadro pequeno face os atendimentos das cidades que abrangem este serviço.

Em razão do mesmo, e da necessidade de ter mais agilidade e eficiência do serviço de perícia, é que solicitamos ao Exmo. Sr. Governador Eduardo Leite e ao Secretário de Segurança e Vice-Governador Ranolfo Vieira Junior, que amplie o número de vagas para perito do IGP, a fim de propiciar um melhor serviço as cidades atendidas na região.

Uruguaiana, 08 de novembro de 2021.



**Ver.<sup>a</sup> ZULMA ANCINELLO**  
Bancada Republicanos

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL PESSARO E LIMA LTDA CNPJ: 04.756.050/0001-54

CORONEL SABINO DE ARAUJO, 2098, CENTRO Rosario do Sul RS  
Fone: (055) 3231-1856

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Item
320102002	GASOLINA ADITIV Bico 3 30	L	7,050		211,50
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					211,50
Valor a Pagar (R\$)					211,50
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO (R\$)					211,50
DINHEIRO					211,50
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>

4321100475605000015465020000697221657357678

CONSUMIDOR- 435.847.800-04

NFC-e nº: 000069722 Série 020 27/10/2021 10:07:20

Protocolo de autorização: 143211436978174

Data de autorização: 27/10/2021 10:07:23



Tributos aproximados: Federal R\$ 28,45 (13,45%) / Estadual R\$ 63,45 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - RS 39A190  
PLACA: 1A-7686

Linx System - AutoSystem 3.2 6.95

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

VIA CLIENTE  
ROSÁRIO DO SUL/RS

stone

POSTO AREIAS BRANCAS

CNPJ: 04.756.050/0001-54

27/10/2021 - 10:07

CRÉDITO

R\$ 211,50

MASTERCARD - \*\*\*\*5120

AUT: R47513

Aprovada com senha

SN: 6M374892 - 3.15.6

PILLON COM DE COMB LTDA - POSTO PILLON

CNPJ: 74.108.226/0001-47 IE: 1530114036

AV MAL SETENBRIND DE CARVALHO, 1438, IPIRANGA, URUGUATANA - RS

FONE: (055)3413-1230

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica - Via Consumidor  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS  
Emissão Normal

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	Total
4	GA - GASOLINA ADITIVADA SHE LL V-POWER NITRO	49,200	LT	7,059	347,30

Subtotal R\$ 347,30

Valor Total R\$ 347,30

Forma de Pagamento: VERO - BANRICOBRAS - DEBITO

Trib aprox R\$ 46,71 Fed | R\$ 104,19 Est | R\$ 0,00 Mun | Fonte IBP

NFC-e nº: 325290 Série: 7 Emissão: 27/10/2021 07:14

Consulte pela Chave de Acesso em: [sefaz.rs.gov.br/nfce](http://sefaz.rs.gov.br/nfce)  
4321 1074 1082 2600 0147 6500 7000 3252 9010 3365 4183

CONSUMIDOR CONSUMIDOR FINAL  
CPF: 435.847.800-04

Prot. de Autorização: 143211436204429 27/10/2021 07:14:03

Observações: Caixa: 7490

Placa: 1YA-7686

Impresso por Argo Sistemas - [argosistemas.com](http://argosistemas.com)

POSTO ROTA 116 ELDOBRADO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
CNPJ: 73.856.155/0001-06 IE: 2670008415  
EST BR 116, KM 286, PRQ INDUSTRIAL, ELDOBRADO DO SUL - RS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica - Via Consumidor  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS  
Emissão Normal

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	Total
2	GA - GASOLINA ADITIVADA	30,010	LT	6,999	210,04

Subtotal R\$ 210,04

Valor Total R\$ 210,04

Forma de Pagamento: STONE - MASTERCARD - CREDITO  
VERO - BANRICOBRAS - PRE DATADO

Trib aprox R\$ 28,25 Fed | R\$ 63,01 Est | R\$ 0,00 Mun | Fonte I

NFC-e nº: 283772 Série: 1 Emissão: 28/10/2021 15:55

Consulte pela Chave de Acesso em: [sefaz.rs.gov.br/nfce](http://sefaz.rs.gov.br/nfce)  
4321 1075 6561 5500 0106 6500 1000 2837 7219 8566 9135

CONSUMIDOR CONSUMIDOR FINAL  
CPF: 435.847.800-04

Consulta via Leitor de QR Code



Prot. de Autorização: 143211444640339 28/10/2021 15:55:37

Observações: Caixa: 943 | Funcionário: 567 - MATHEUS TRINDADE PI

NHEIRO

Prentistas: 367

Placa: 1YA-7686

Impresso por Argo Sistemas - [argosistemas.com](http://argosistemas.com)

----- 2 via - cliente -----

VERO - BANRICOBRAS

PAGAMENTO PRE-DATADO

POSTO BAOCHO

CNPJ: 73.856.155/0001-06

041131200094400 SW000014

DATA: 28/10/2021

HORA: 15:54:35

NSU: 8686028

CARTÃO: 7841 VALOR: 100,00

DEBITO EM: 29/11/2021

Bancissol Debito

00-05EC-9E5E6760FCA21202

40000001544442

(SiTef)